



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 31/2024/SJD

Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020; participando na modalidade de videoconferência o Juiz Eleitoral Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, bem como o representante do Parquet Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha; e presencialmente os Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; os Juízes Eleitorais: Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dra. Giselle Falcone Medina, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0601658-89.2020.6.04.0001 (PEDIDO DE VISTA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO

ADVOGADOS: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB/AM 4271-A15604 E OUTROS

EMBARGADO: ISAAC TAYAH

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM 13487-A E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

EM 23.04.2024: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

EM 29.04.2024: O JUIZ VISTANTE SOLICITOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO DOS AUTOS.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E CEZAR LUIZ BANDIEIRA; JUÍZES ELEITORAIS: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, GISELLE FALCONE MEDINA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

O JUIZ VISTANTE SOLICITOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO DOS AUTOS.

2º PJE N.º 0602544-23.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTES: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA E COLIGAÇÃO “EM DEFESA DA VIDA”

ADVOGADOS: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES - OAB/PR 21989 E OUTROS

EMBARGADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB/AM 4271-A E OUTROS

EMBARGADOS: REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA, RONALDO LAZARO

TIRADENTES

ADVOGADO: RONALDO LAZARO TIRADENTES - OAB/AM 4113-A

EMBARGADOS: SANMYA BEATRIZ TIRADENTES LEITE, KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES, DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, AMZ PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, ROBSON ROBERTO TIRADENTES,

ROGGER TORRES TIRADENTES

ADVOGADOS: KENNEDY PAZ TIRADENTES - OAB/AM 7682-A E OUTROS

EMBARGADOS: DANIELA LEMOS ASSAYAG, RODRIGO PACHECO ARAUJO, JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA, TULIO MENE MELO, NILIO BRAGA PORTELLA,

CARLOS FREDERICO SALES DA SILVA, LUANA CAMPOS DE BASTOS BRITO E ODMIR BRAGA MARTINS NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

3º PJE N.º 0602096-50.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTES: CAROLINE DA SILVA BRAZ E CLÁUDIO JOSÉ ERNESTO MACHADO

ADVOGADOS: GINA MORAES DE ALMEIDA - OAB/AM 7036 E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

4º PJE N.º 0600134-60.2020.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTES: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B/AM), ERONILDO BRAGA BEZERRA E ELTA SOUZA

ADVOGADO: JOÃO VICTOR CASCAES BARROS - OAB/AM 16.640

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B-AM - ESTADUAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 46, INCISO III, ALÍNEA A, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.546-2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0602024-63.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: CHRISTIANI MARIA MENDES BARROS

ADVOGADO: ERICH AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES - OAB/AM 7230

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS UNICAMENTE PARA SANAR O ERRO MATERIAL CONTIDO NA EMENTA DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO

PLENÁRIA PARA O DIA 30 DE ABRIL, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 29 DE ABRIL DE 2024.

JORGE MANOEL LOPES LINS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Manaus/AM, Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente TRE-AM**, em 07/05/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR LOPES DA SILVA, Secretário**, em 07/05/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000204657** e o código CRC **4AE2172E**.

Processo nº 0005595-23.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000204657 versão: 3